



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 863 - Julho/2025
Ato da Reitoria - Nº 1264/2025

Teresina, 04 de julho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1264/25

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 81, §3º, da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.060963/2023-46;

RESOLVE

1. Designar WEVERSON LIMA FONSECA, Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 3163746, e ANTÔNIO JÚNIOR MARQUES DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 3215123, membros titulares, e KÁTHIA RAQUEL PIAUILINO SANTOS FALCÃO, Professora Ensino Básico Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 3314833, suplente, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, continuarem os trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, constituída pelo Ato da Reitoria n.º 142/24, de 29/01/2024, publicado no Boletim de Serviço em 31/01/2024, visando à apuração de possível abandono de cargo por parte do servidor RICARDO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE n.º 3346526, em vista da ausência ininterrupta ao serviço no período de 01/07/2023 a 30/09/2023, conforme consta do Processo Administrativo n.º 23111.060963/2023-46.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 03 de julho de 2025.


EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria